



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/83

- Concede título de cidadania


A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

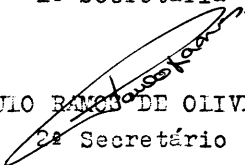
Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA** o título de "CIDADÃO UBATUBENSE", pelos relevantes serviços prestados à Nação.-

Artigo 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

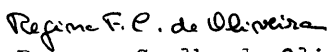
Ubatuba, 30 de agosto de 1983.-


CICERO JOSÉ DE JESUS ASSUNÇÃO
Presidente


ARLI LACERDA SKINDZIEL
1ª Secretária


PAULO RANGEL DE OLIVEIRA
2ª Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 30 de agosto de 1983.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria